



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Portel, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Manuel Luís da Rosa Narra e tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e João Manuel Casaca Português. -----

Estiveram ainda presentes: José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, Joaquim Manuel das Dores Marrocate Aires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alvito, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, e Luís Miguel Caeiro Tojo, Vereador da Câmara Municipal de Portel. -----

A reunião teve início às catorze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

### 1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -----

#### 1.1 – Quadro com as transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2017 (Janeiro): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### 1.2 – Quadro com as faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### 1.3 – Quadro com a aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2017 (Janeiro): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### 1.4 – Ajuste direto para a aquisição de 200 contentores de 120 litros - informação para o cancelamento do procedimento na plataforma Gatewit: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do seu Presidente, de 16 de fevereiro de 2017, tendo em vista o cancelamento deste procedimento na plataforma Gatewit e a respetiva notificação das quatro empresas convidadas, em consequência da Informação do Secretário-geral e do e-mail do IMPIC de 8 de fevereiro de 2017. -----

### 2 – PESSOAL -----

#### 2.1 – Procedimento concursal para a admissão de 3 assistentes operacionais – consulta da ECCRC e publicitação do procedimento: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento da consulta efetuada à ECCRC/INA e da sua resposta, a qual refere que “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”. -----

O recrutamento efetuar-se-á de acordo com as regras que estiverem legalmente em vigor, nomeadamente as estabelecidas na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP e demais normas em vigor, iniciando-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação profissional, esgotados estes, de entre candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Contudo, considerando os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir na administração pública, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do atrás disposto, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, autorizar o recrutamento de trabalhadores com relação de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

previamente estabelecida, nos termos dos números 4 e 7 do artigo 30.º da LTFP.-----  
Em consequência do exposto, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento, aprovar os métodos de seleção e o júri constantes do aviso anexo a publicar em Diário da República.-----

### **3 – DIVERSOS**

#### **3.1 - Relatório das atividades da AMCAL no ano de 2016 (nº 2 do artigo 23º dos Estatutos):** -----

Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

#### **3.2 – Aquisição de serviços de certificação legal de contas no ano de 2017 - informação:**-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Secretário-geral e, em consequência, deliberou, por unanimidade, adjudicar a presente prestação de serviços à empresa Vítor Luís Santos – SROC, Unipessoal, Lda., pelo preço de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros), IVA não incluído, sendo este valor a pagar em dez mensalidades de 375,00€, IVA não incluído, de março a dezembro de 2017. -----

#### **3.3– Notificação do IGAMAOT para o pagamento de coima:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aguardar o parecer da advogada Dr.ª Luísa Quitério. -----

#### **3.4– Ponto da situação financeira da AMCAL - mapa com dívidas dos municípios associados:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### **3.5 – Alteração número um ao orçamento do ano de 2017:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração número um ao orçamento do corrente ano de dois mil e dezassete. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi. -----

*[Handwritten signatures]*